

volume

29/1

jan/2024

ICH - UFPel

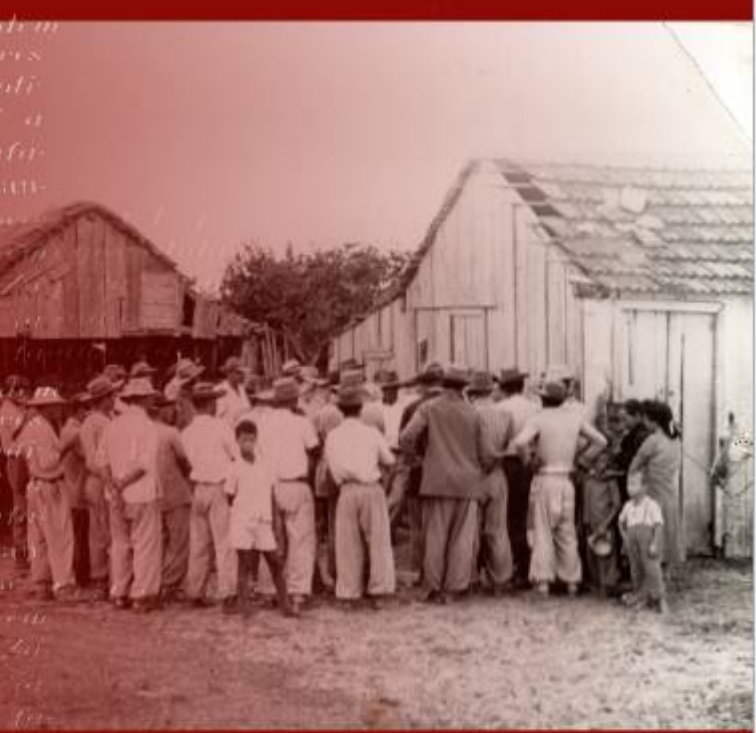


História em revista

revista do núcleo de documentação histórica

Quilombos: Territorialidades, Festejos e Gênero

*As Leis primeiras d'alem #xkckle q' primeira to dem
especialidades em doces specialidades em doces
para casamentos, baptipara casamentos, bapti
sados e banquetes. E' usados e banquetes. E' a
unica depositaria da ulatunica depositaria da ulat
nada Guarana Espumamada Guarana Espumam
te e do eccellente chovero e do excelente chov
bita Laeta, fabricados culab Laeta, fabricados em
S. Paulo pelos Srs. Zos. Paulo pelos Srs. Zol
nalla Loureiro & Companhia Loureiro & Cia
A. Contoitura Brasil. A. Contoitura Brasil. A.*



Hist. Rev. Pelotas Número 29/1 p.1-284 jan. 2024

ISSN 2596-2876





**Obra publicada pela
Universidade Federal
de Pelotas**

Reitora

Isabela Fernandes Andrade

Vice-Reitora

Ursula Rosa da Silva

Chefe do Gabinete da Reitoria

Aline Ribeiro Paliga

Pró-Reitora de Ensino

Maria de Fátima Cossio

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação e Inovação

Flávio Fernando Demarco

Pró-Reitora de Extensão e Cultura

Eraldo dos Santos Pinheiro

Pró-Reitor de Assuntos Estudantis

Rosane Maria dos Santos Brandão

Pró-Reitor Administrativo

Ricardo Hartlebem Peter

Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento

Paulo Roberto Ferreira Júnior

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

Taís Ulrich Fonseca

Editora e Gráfica Universitária - Conselho Editorial

Presidente do Conselho Editorial: Ana da Rosa Bandeira

Representantes das Ciências Agrárias: Victor Fernando Büttow Roll (TITULAR) e Sandra Mara da Encarnação Fiala Rechsteiner

Representantes da Área das Ciências Exatas e da Terra: Eder João Lenardão (TITULAR)

Representantes da Área das Ciências Biológicas: Rosangela Ferreira Rodrigues (TITULAR) e Francieli Moro Stefanello

Representantes da Área das Engenharias: Reginaldo da Nóbrega Tavares (TITULAR)

Representantes da Área das Ciências da Saúde: Fernanda Capella Rugno (TITULAR) e Anelise Levay Murari

Representantes da Área das Ciências Sociais Aplicadas: Daniel Lena Marchiori Neto (TITULAR), Eduardo Grala da Cunha e Maria da Graças Pinto de Britto

Representante da Área das Ciências Humanas: Charles Pereira Pennaforte (TITULAR), Lucia Maria Vaz Peres e Pedro Gilberto da Silva Leite Junior

Representantes da Área das Linguagens e Artes: Lúcia Bergamaschi Costa Weymar (TITULAR), Chris de Azevedo Ramil e João Fernando Igansi Nunes

Instituto de Ciências Humanas

Diretor: Prof. Dr. Sebastião Peres

Vice-Diretora: Profa. Dra. Andréa Lacerda Bachettini

Núcleo de Documentação História da UFPel – Profa. Beatriz Loner

Coordenadora:

Profª Dra. Lorena Almeida Gill

Membros do NDH:

Profª Dra. Lorena Almeida Gill

Prof. Dr. Aristeu Elisandro Machado Lopes

Prof. Dr. Jonas Moreira Vargas

Prof. Dra. Márcia Janet Espig

Técnico Administrativo:

Paulo Luiz Crizel Koschier

História em Revista – Publicação do Núcleo de Documentação Histórica – Prof^a. Beatriz Loner

Comissão Editorial:

Prof^a Dra. Lorena Almeida Gill
Prof. Dr. Aristeu Elisandro Machado Lopes
Prof^a. Dra. Eliane Cristina Deckmann Fleck
Prof^a. Dra. Márcia Janete Espig
Prof. Dr. Jornas Vargas
Paulo Luiz Crizel Koschier

Conselho Editorial:

Prof^a. Dra. Alexandrine de La Taille-Trétinville U.,
Universidad de los Andes, Santiago, Chile
Prof^a. Dra. Ana Carolina Carvalho Viotti (UNESP - Marília)
Prof^a. Dra. Beatriz Teixeira Weber (UFSM)
Prof. Dr. Benito Bisso Schmidt (UFRGS)
Prof. Dr. Carlos Augusto de Castro Bastos (UFPA)
Prof. Dr. Claudio Henrique de Moraes Batalha (UNICAMP)
Prof. Dr. Deivy Ferreira Carneiro (UFU)
Prof^a. Dra. Gisele Porto Sanglard (FIOCRUZ)
Prof. Dr. Jean Luiz Neves Abreu (Universidade Federal de
Uberlândia)
Prof^a. Dra. Joan Bak (Univ. Richmond – USA)
Prof^a. Dra. Joana Maria Pedro (UFSC)
Prof^a. Dra. Joana Balsa de Pinho, Universidade de Lisboa
Prof^a. Dra. Karina Ines Ramacciotti,
(UBA/CONICET/Universidad de Quilmes)
Prof^a. Ms. Larissa Patron Chaves (UFPEL)
Prof^a. Dra. Maria Antônia Lopes (Universidade de Coimbra)
Prof^a. Dra. Maria Cecília V. e Cruz (UFBA)
Prof^a. Dra. Maria de Deus Beites Manso (Universidade de
Évora)
Prof^a. Dra. Maria Marta Lobo de Araújo (Universidade do
Minho)
Prof^a. Dra. María Silvia Di Liscia (Universidad Nacional de
La Pampa – AR)
Prof^a. Dra. Maria Soledad Zárate (Universidad Alberto
Hurtado – Chile)
Prof. Dr. Marcelo Badaró Mattos (UFF)
Prof. PhD Pablo Alejandro Pozzi (Universidad de Buenos
Aires).
Prof. Dr. Robson Laverdi (UEPG)
Prof^a. Dra. Tânia Salgado Pimenta (FIOCRUZ)
Prof^a. Dra. Tatiana Silva de Lima (UFPE)
Prof. Dr. Temístocles A. C. Cezar (UFRGS)
Prof. Dr. Tiago Luis Gil (UNB)
Prof. Tommaso Detti (Università Degli Studi di Siena)
Prof^a. Dra. Yonissa Marmitt Wadi (UNIOESTE)

Editora: Lorena Almeida Gill

Editores do Volume: Claudia Daiane Garcia Molet (UFPEL) |
Natália Garcia Pinto (UFPEL)

Editoração e Capa: Paulo Luiz Crizel Koschier

Imagem da capa: Quadro fotográfico composto por meninos,
algumas mulheres, homens negros. Veem-se cavalos, casa de
madeira com telhas francesas e galpão de mesmo material. Lê-
se no verso: “Reforma Agrária. Negros Teixeira”. Campo dos
Teixeiras. Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul. Arquivo
Particular Campo dos Teixeiras. FCT11

Pareceristas ad hoc: Álvaro Barreto | André Fagundes | André
Lopes | Benedita Celeste Pinto | Bruno Martins | Caroline
Braga Maciel | Cassiane Paixão | Cesar da Costa | Daniela
Carvalho | Deise Cristina Schell | Iamara Viana | Jonas
Vargas | Josimeire Alves | Lidiane Friderichs | Lua Gill da
Cruz | Lucimar Felisberto dos Santos | Maciel Carneiro |
Manuel Alves de Sousa Júnior | Márcio Sônego | Mariane
Balén | Paulo Cadena | Paulo Moreira | Paulo Roberto
Rodrigues Soares | Paulo Sérgio Silva | Petrônio Domingues
| Raquel Dias | Rosane Rubert | Sidney Daniel | Sidney
Gonçalves Vieira | Ynaê Lopes dos Santos

Editora e Gráfica Universitária

R Lobo da Costa, 447 – Pelotas, RS – CEP 96010-150 |
Fone/fax: (53)3227 8411
e-mail: editora@ufpel.edu.br

Edição: 2024/1

ISSN – 2596-2876

Indexada pelas bases de dados: Worldcat Online Computer
Library Center | Latindex | Livre: Revistas de Livre Acesso
| International Standard Serial Number | Worldcat |
Wizdom.ai | Zeitschriften Datenbank

UFPEL/NDH/Instituto de Ciências Humanas

Rua Cel. Alberto Rosa, 154 - Pelotas/RS - CEP: 96010-770
Fone: (53) 3284 3208 - <http://wp.ufpel.edu.br/ndh/>
e-mail: historiaemrevista@ufpel.edu.br



Dados de Catalogação na Publicação (CIP) Internacional
Simone Godinho Maisonave – CRB 10/1733
Biblioteca de Ciências Sociais – UFPel

H673 História em Revista [recurso eletrônico] : (Dossiê: Quilombos: Territorialidades, festejos e gênero) / Núcleo de Documentação Histórica da UFPel – Profa. Beatriz Loner, v.29, n.1, jan. 2024. – Pelotas: UFPel/NDH, 2024 – 284 p. ; 7,01 MB

Semestral

e-ISSN: 2596-2876

Sistema requerido: Adobe Acrobat Reader

Disponível em:

<https://periodicos.ufpel.edu.br/index.php/HistRev/index>

1. História – Periódico 2. Quilombos 3. Gênero

CDD: 907

Os textos contidos neste volume são de responsabilidade exclusiva de seus respectivos autores. Salvo informação explícita em contrário, o(a)(s) autor(a) (es) respondem pelas informações textuais e imagéticas contidas no presente volume. O padrão ortográfico e o sistema de citações e referências bibliográficas são prerrogativas de cada autor. Da mesma forma, o conteúdo de cada artigo é de inteira e exclusiva responsabilidade dos mesmos.

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO PRESENTATION <i>Claudia Daiane Garcia Molet Natália Garcia Pinto</i>	08
HISTÓRIA EM REVISTA: UM BREVE HISTÓRICO E ALGUNS NÚMEROS HISTORY IN REVIEW: A BRIEF HISTORY AND SOME NUMBERS <i>Lorena Almeida Gill Paulo Koschier</i>	12
“SOU FRUTO LONGÍNQUO DA RAIZ LUIZA”: FAMÍLIA E TERRITORIALIDADES NEGRAS A PARTIR DO QUILOMBO RINCÃO DOS FERNANDES “I AM FAR DESCENDING OF ROOT LUIZA”: FAMILY AND BLACK TERRITORIALITIES FROM THE QUILOMBO RINCÃO DOS FERNANDES <i>Vanessa Flores dos Santos Franciele Rocha de Oliveira</i>	17
QUILOMBOS RINCÃO DOS CAIXÕES E LINHA FÃO: O ESTAR NO MUNDO DE UM TERRITÓRIO NEGRO NO PLANALTO DO RIO GRANDE DO SUL (DO SÉCULO XIX AO TEMPO PRESENTE). QUILOMBOS RINCÃO DOS CAIXÕES AND LINHA FÃO: BEING IN THE WORLD OF A BLACK TERRITORY ON THE RIO GRANDE DO SUL PLATEAU (FROM THE 19 TH CENTURY TO THE PRESENT TIME) <i>Maria do Carmo Moreira Aguiar</i>	36
CONTANDO TEMPOS E ARRANJANDO ESPAÇOS: ALGUMAS PROPOSTAS DE PERIODIZAÇÃO DOS MOCAMBOS E QUILOMBOS, SÉCS. XVIII-XXI COUNTING TIMES AND ARRANGING SPACES: SOME PROPOSALS FOR THE PERIODIZATION OF MOCAMBOS AND QUILOMBOS, 19 TH CENTURY. XVIII-XXI <i>Claudia Daiane Garcia Molet Flávio Gomes</i>	59
QUILOMBOS: ORGANIZAÇÕES SOCIAIS INTERÉTNICAS QUILOMBOS: INTERETHNIC SOCIAL ORGANIZATIONS <i>Jamille Pereira Pimentel dos Santos</i>	77

- “GUARDEI PRA LEMBRANÇA”: MEMÓRIAS DO RITUAL DO ENSAIO DE PAGAMENTO DE PROMESSA DE QUICUMBI DA IRMANDADE DE NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO (TAVARES/RS)**
 “I KEPT IT AS A MEMORY”: MEMORIES OF THE ENSAIO DE PAGAMENTO DE PROMESSA RITUAL OF QUICUMBI FROM THE BROTHERHOOD OF NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO (TAVARES/RS)
Luciene Mourige Barbosa **92**
- TERRITÓRIO E TERRITORIALIDADE QUILOMBOLA: UMA ANÁLISE SOCIOETNOCULTURAL DA PRODUÇÃO DE ALIMENTOS E DAS FESTAS, FOLIAS E REZAS**
 QUILOMBOLA TERRITORY AND TERRITORIALITY: A SOCIO-ETHNOCULTURAL ANALYSIS OF FOOD PRODUCTION AND PARTIES, REVELRY AND PRYERS
 TERRITORIO Y TERRITORIALIDAD QUILOMBOLA: UM ANÁLISIS SOCIOETNOCULTURAL DE LA PRODUCCIÓN DE ALIMENTOS Y FIESTAS, JOLGORIO Y ORACIONES
Hélio Rodrigues dos Santos | Ana Tereza Ramos de Jesus Ferreira | Geraldo Eustáquio Moreira **114**
- FESTA E POLÍTICA: UMA ANÁLISE DA COMUNIDADE QUILOMBOLA DO PRATIGI (BA)**
 PARTY AND POLITICS: AN ANALYSIS OF THE QUILOMBOLA COMMUNITY OF PRATIGI (BA)
Fábio Júnior da Luz Barros **138**
- TRAJETÓRIA DE VIDA E IDENTIDADE PARA DUAS MULHERES NEGRAS, MÃE E FILHA DO QUILOMBO MANOEL DO REGO, CANGUÇU/RS**
 TRAJETÓRIA IN LIFE AND IDENTITY FOR TWO WOMEN BLACK MOTHER AND DAUGHTER OF QUILOMBO MANOEL OF TRENCH CANGUÇU/RS
Nara Beatriz Matias Soares | Marcus Vinicius Spolle **158**
- RESISTÊNCIA E IDENTIDADE: ANÁLISE DE COMO A ESCOLA ATUA NO PROCESSO IDENTITÁRIO QUILOMBOLA EM HELVÉCIA**
 RESISTANCE AND IDENTITY: ANALYSIS OF HOW THE SCHOOL WORKS IN THE QUILOMBOLA IDENTITY PROCESS IN HELVÉCIA
Julia Silva da Ressurreição | Magno Santos Batista **177**

**O FÓRUM DAS COMUNIDADES QUILOMBOLAS DO LITORAL MÉDIO COMO
INSTRUMENTO DE CONQUISTA DE DIREITOS!**

THE FORUM OF QUILOMBOLA COMMUNITIES OF THE MIDDLE COAST AS AN
INSTRUMENT FOR GAINING RIGHTS!

Jorge Amaro de Souza Borges **188**

ARTIGOS LIVRES

**ABORDAGENS HISTÓRICAS SOBRE O LITORAL DO PIAUÍ, NICOLAU DE
REZENDE, RIO PARNAÍBA E A CARTOGRAFIA NACIONAL**

HISTORICAL APPROACHES TO THE COAST OF PIAUÍ, NICOLAU DE REZENDE,
PARNAÍBA RIVER AND NATIONAL CARTOGRAPHY

Maria Natielly Soares Campos | Johny Santana de Araújo **212**

**A ATUAÇÃO DO PARTIDO COMUNISTA BRASILEIRO (PCB) NAS DIFERENTES
CONJUNTURAS POLÍTICAS ATÉ O GOLPE CIVIL-MILITAR DE 1964**

THE PERFORMANCE OF THE BRAZILIAN COMMUNIST PARTY IN DIFFERENT
POLITICAL SITUATIONS UNTIL THE CIVIC-MILITARY DICTATORSHIP OF 1964

Renato da Silva Della Vechia | Alana Huttner Wolter | Igor Venzke Pinheiro **229**

**DISCUTINDO A DITADURA MILITAR BRASILEIRA EM AULAS DE HISTÓRIA:
SEQUÊNCIAS DIDÁTICAS COM O USO DO VÍDEO**

DISCUSSING THE BRAZILIAN MILITARY DICTATORSHIP IN HISTORY CLASSES:
DIDACTIC SEQUENCES USIN VIDEO

Cláudio Alves Pereira | Daniel Aparecido Ferreira **248**

**OS COLÉGIOS NA PROVÍNCIA DE SÃO PEDRO DO RIO GRANDE DO SUL
NO SÉCULO XIX**

THE SCHOOLS IN THE PROVINCE OF SÃO PEDRO DO RIO GRANDE DO SUL
IN THE 19TH CENTURY

Eduardo Arriada | Chéli Nunes Meira **265**

O FÓRUM DAS COMUNIDADES QUILOMBOLAS DO LITORAL MÉDIO COMO INSTRUMENTO DE CONQUISTA DE DIREITOS!

THE FORUM OF QUILOMBOLA COMMUNITIES OF THE MIDDLE COAST AS AN INSTRUMENT FOR GAINING RIGHTS!

Jorge Amaro de Souza Borges¹

Resumo. O presente artigo busca fazer uma reflexão sobre o papel do Fórum das Comunidades Quilombolas do Litoral Médio como instrumento de conquista de direitos nestes territórios que são os espaços fundamentais na resistência à escravidão e ao racismo no Brasil desde o período colonial, especialmente no Litoral Médio do Rio Grande do Sul, conhecido como Litoral Negro. Nove comunidades de cinco municípios unem esforços em um espaço coletivo, buscando autonomia através do controle social e na garantia de seus direitos fundamentais. Este instrumento enfrenta desafios relacionados à implementação de políticas públicas específicas para essas comunidades, e sua atuação está inserida em um contexto complexo de cenários, atores e disputas na arena de políticas públicas. A compreensão do espaço e do ambiente torna-se uma agenda crucial, proporcionando elementos sobre a construção da luta dessas comunidades e como isso impacta no modo de vida dos sujeitos, individualmente e coletivamente.

Palavras-Chave: *comunidades quilombolas; litoral negro; políticas públicas; igualdade racial; participação social.*

Abstract. This article seeks to reflect on the role of the Forum of Quilombola Communities of the Middle Coast as an instrument for gaining rights in these territories, which are fundamental spaces in the resistance to slavery and racism in Brazil since the colonial period, especially on the Middle Coast of Rio Grande do Sul, known as Litoral Negro. Nine communities from five municipalities join forces in a collective space, seeking autonomy through social control and guaranteeing their fundamental rights. This instrument faces challenges related to the implementation of specific public policies for these communities, and its performance is inserted in a complex context of scenarios, actors and disputes in the public policy arena. Understanding space and the environment becomes a crucial agenda, providing elements on the construction of the struggle of these communities and how this impacts the way of life of the subjects, individually and collectively.

Keywords: *quilombola communities; black coastline; public policy; racial equality; social participation.*

Introdução

A escravidão no Brasil é uma página sombria na história da formação deste país, deixando cicatrizes que ainda ecoam na sociedade contemporânea. Durante mais de três séculos, milhões de homens e mulheres africanos foram brutalmente arrancados de suas terras e forçados a trabalhar como escravos na maior das colônias portuguesas. O tráfico transatlântico de africanos constituiu o maior deslocamento forçado de pessoas da história, envolvendo cerca de 12 milhões de indivíduos que cruzaram o oceano em condições desumanas, sendo explorados em diversas atividades nas Américas. No Brasil, esse tráfico

¹ Pós-Doutorando em Desenvolvimento Rural - UFRGS, Doutor em Políticas Públicas - UFRGS, Mestre em Educação - PUCRS, Biólogo - IPA, Especialista em Educação Ambiental - SENAC/RS, Especialista em Audiodescrição - UFJF, Especialista em Gestão Estratégica em Políticas Públicas - UNICAMP e Técnico Agrícola - ETA.

resultou na chegada forçada de aproximadamente 5 milhões de africanos e africanas, tornando o país o último do Ocidente a abolir a escravidão, apenas em 1888.

A Lei Áurea, assinada em 13 de maio de 1888, embora tenha marcado o fim formal da escravidão, não significou a verdadeira libertação dos negros. A luta pela liberdade persiste até os dias atuais, e é através da resistência das comunidades quilombolas que essa luta se mantém viva. Como Leite destaca (2017):

Tão intensa quanto a própria escravidão foram os tipos de resistência apresentados pelos sujeitos escravizados ao sistema que lhes fora imposto. A resistência revelou-se desde a recusa vã em deixar suas terras, famílias, culturas e histórias na África, passando pela rebelião durante a insalubre travessia do Atlântico, até às formas mais radicais, como assassinato de seus escravizadores, nos locais de trabalho forçado. No entanto, são os movimentos organizados durante o processo de escravização- fugas e formação de quilombos - que revelam a dimensão da resistência à escravidão. Assim como os movimentos ocorridos depois da Abolição, são os que melhor explicam a luta dos escravos por liberdade, respeito, dignidade e direitos no Brasil. (LEITE, 2017, p. 65)

No cenário nacional, o Rio Grande do Sul se destaca como um estado cuja história negra frequentemente é apagada, o que torna ainda mais relevante o estudo das comunidades quilombolas do litoral negro. Este artigo se concentra em como essas comunidades se organizam por meio de um Fórum permanente para buscar direitos e, ao mesmo tempo, reafirmar sua identidade negra e quilombola no território. O município de Mostardas serve como um pano de fundo para essa luta coletiva, com reflexos importantes na promoção de políticas públicas locais mais inclusivas. Para Dihel (2017):

O imigrante haitiano é visto pela população estabelecida de maneira pejorativa, com algumas diferenças em relação ao brasileiro negro. Principalmente porque, segundo os estabelecidos, esses novos negros não se “colocam” no devido lugar que os negros deveriam estar, para os brancos dominantes, essa ruptura de roteiro de como deveriam agir, causa um desconforto, uma ruptura do roteiro de como a vida cotidiana deveria seguir na região, o que aumenta a preocupação – e proliferação de fofocas – contra estes imigrantes negros que não sabem o seu devido lugar. (DIHEL, 2017, p. 139)

Além disso, este artigo busca apresentar indicadores elaborados por instituições públicas relacionados a essa temática, contribuindo para a formulação de políticas públicas mais efetivas e inclusivas para essas comunidades. O objetivo é explicitar um contexto de participação social comunitária que transcende as estruturas institucionais convencionais, destacando as diversas questões em disputa e a variedade de atores sociais envolvidos.

Esta escrita não é apenas resultado de uma trajetória acadêmica, mas também de uma vivência direta no quilombo e da herança ancestral dos avós maternos do autor, que

eram quilombolas. Essa experiência pessoal serve como inspiração no enfrentamento dos desafios contemporâneos que essas comunidades ainda enfrentam. Portanto, o processo metodológico utilizado para a elaboração do percurso da escrita deste artigo foi profundamente enraizado nas vivências e experiências pessoais do autor no campo de estudo. A pesquisa foi delineada a partir de imersões extensivas junto aos sujeitos da investigação, buscando uma compreensão rica e autêntica do contexto em análise. O autor optou por uma abordagem quali-quantitativa, utilizando métodos como observação participante e análise reflexiva. Essas ferramentas permitiram uma exploração das dinâmicas presentes no ambiente estudado, enquanto as vivências forneceram elementos valiosos e uma conexão mais profunda com as realidades dos participantes. O artigo resultante busca assim refletir não apenas uma análise teórica, mas também uma síntese enriquecida por perspectivas pessoais e interpelações que emergiram durante as imersões no campo, trazendo novos olhares para o campo de pesquisa.

O Litoral Médio do Rio Grande do Sul, é uma região que muitas vezes se depara com a invisibilidade de sua história e identidade negra, o que torna fundamental o estudo das comunidades quilombolas que resistem e persistem nesse território. Essas comunidades não apenas ocupam esse espaço geográfico, mas também o transformam em um lugar de significado profundo, onde suas tradições, cultura e identidade se entrelaçam de maneira única. Neste contexto, a participação social e comunitária desempenha um papel crucial, pois influencia diretamente o desenvolvimento dessas comunidades, afetando a formulação de políticas públicas, o reconhecimento de direitos e a busca incessante pela construção de uma sociedade mais inclusiva e justa. Portanto, ao longo deste artigo, exploraremos como as comunidades quilombolas desta região moldam seu modo de vida singular, ao mesmo tempo em que se engajam ativamente na busca por uma participação social efetiva e nos reflexos que isso acarreta sua jornada de conquista de direitos e na construção de um futuro mais promissor.

O Litoral Médio do RS

O litoral gaúcho possui pelo menos duas divisões – uma ambiental e outra socioeconômica. A primeira, busca reconfigurar o território a partir das regiões hidrográficas, assim nós temos o Litoral Norte (Bacias dos rios Tramandaí e Mampituba), Médio (Bacia do Litoral Médio) e Sul (Bacia Mirim São Gonçalo). Todas fazem parte da região hidrográfica do Litoral (Figura 01).



Figura 01 – Bacias Hidrográficas do RS.

Fonte: SEMA, 2002.

Já a segunda divisão, está relacionada ao planejamento, onde o Estado divide-se em 9 Regiões Funcionais (RF) e 28 Conselhos Regionais de Desenvolvimento (Coredes)², criados oficialmente pela Lei 10.283 de 17 de outubro de 1994, são um fórum de discussão para a promoção de políticas e ações que visam o desenvolvimento regional. O Litoral está dividido em dois Coredes – Litoral (RF 4) e Norte (RF 5) conforme a Figura 02.

² Os Conselhos Regionais de Desenvolvimento (Coredes) do estado do Rio Grande do Sul foram criadas em 1994 com fins de "integração dos recursos e das ações de governo na região. Foram regulamentados mais recentemente em 2019, através de subsídios da Secretaria de Planejamento do Governo Estadual, anteriormente pela então Fundação de Economia e Estatística. Cada um dos Coredes congrega municípios em regiões geográficas homônimas (as Coredes) com base em estatísticas socioeconômicas. Há 28 Coredes, que por sua vez são agrupados em 9 Regiões Funcionais (RFs). Este é o principal instrumento para a tomada de decisão com base em evidências pelo Governo do Estado.



Figura 02 – Coredes.

Fonte: SEPLAG/DEPLAN, 2020.

As comunidades quilombolas estão distribuídas em todo o território do Rio Grande do Sul, embora sua concentração varie de uma região para outra. De acordo com a divisão regional, observamos que há presença quilombola nas 9 Regiões Funcionais e em 21 dos 28 Coredes, o que representa 75% de cobertura no estado.

Na Região Funcional 1, que compreende 70 municípios divididos em 5 Coredes, encontramos um total de 22 comunidades quilombolas distribuídas em 11 municípios. Isso representa aproximadamente 16% do total de comunidades do estado concentradas nessa região.

A Região Funcional 2, com 59 municípios divididos em 2 Coredes, abriga 10 comunidades quilombolas distribuídas em 8 municípios, o que corresponde a cerca de 7% das comunidades quilombolas do Rio Grande do Sul.

Já a Região Funcional 3, composta por 49 municípios divididos em 3 Coredes, apresenta apenas 1 comunidade quilombola, representando 1% do total de comunidades no estado. Essa é a região com menor percentual de comunidades quilombolas nos municípios (3%) e de Coredes com presença quilombola (33%).

Na Região Funcional 4, que possui 21 municípios e 1 Corede, encontramos 9 comunidades quilombolas distribuídas em 7 municípios, representando cerca de 7% do total de comunidades do estado.

A Região Funcional 5, com 22 municípios e 1 Corede, destaca-se com a presença

de 48 comunidades quilombolas distribuídas em 13 municípios, representando impressionantes 36% do total de comunidades do Rio Grande do Sul. Nessa região, 59% dos municípios possuem comunidades quilombolas, o maior percentual entre todas as regiões.

A Região Funcional 6, com 20 municípios divididos em 2 Coredes, abriga 14 comunidades quilombolas distribuídas em 10 municípios, representando cerca de 10% do total de comunidades do estado.

Na Região Funcional 7, que compreende 77 municípios divididos em 4 Coredes, encontramos apenas 2 comunidades quilombolas distribuídas em 2 municípios, representando aproximadamente 2% do total de comunidades do Rio Grande do Sul.

A Região Funcional 8, com 49 municípios e 4 Coredes, destaca-se com a presença de 22 comunidades quilombolas distribuídas em 11 municípios, representando cerca de 16% do total de comunidades do estado.

Por fim, a Região Funcional 9, que abrange 130 municípios divididos em 6 Coredes, apresenta 6 comunidades quilombolas distribuídas em 5 municípios, o que corresponde a aproximadamente 5% do total de comunidades quilombolas no Rio Grande do Sul.

O Litoral Médio do Rio Grande do Sul é uma região de extrema importância geográfica e socioeconômica, abrangendo as áreas circundantes da Laguna dos Patos. Esta divisão territorial revela contrastes ambientais e sociais entre sua porção oriental e a ocidental, o que torna a separação em duas áreas distintas um critério crucial para a análise e a compreensão desta região.

À medida que nos deslocamos para o leste da Laguna dos Patos, encontramos um cenário costeiro que se destaca pela presença de extensas áreas de praias, vastos ecossistemas de restinga e uma forte influência do oceano Atlântico. A região encontra-se em um ecótono, ou seja, uma transição de ecossistemas. Partindo do oceano, observa-se um conjunto de dunas frontais, seguido de dunas móveis, campos arenosos, banhados, Mata Atlântica, planície costeira, um “rosário de lagoas internas” e a costa lagunar.

Este setor é bastante recente, tendo sua origem a partir do último evento transgressivo- regressivo, a aproximadamente 7.000 anos atrás. Deste modo, os solos não se encontram ainda estruturados e a produção primária é muito restrita. As maiores lagoas – Lagoa do Peixe e do Estreito, apresentam alta produção de detritos que é eventualmente exportada para o Oceano durante o inverno e a primavera. Nestas estações do ano, o nível d’água das lagoas encontra-se alto, rompendo em alguns locais a barreira arenosa que as separam do Oceano, formando os “sangradouros” que aportam os detritos acumulados. As maiores concentrações de aves costeiras normalmente estão associadas à presença desses sangradouros.

Este subsistema corresponde a aproximadamente 1/4 do ecossistema total, predominando as dunas costeiras e ocorrendo no restante da área apenas quatro unidades naturais, constituídas pelas dunas obliteradas, banhados permanentes, banhados temporários

e lagoas costeiras recentes. Apesar da baixa heterogeneidade espacial, a biodiversidade é relativamente alta, devido à presença do sistema marinho adjacente que sustenta uma comunidade de praia abundante e diversificada. É nesse subsistema que se encontra o Parque Nacional da Lagoa do Peixe integrante da Rede Hemisférica de Reservas de Aves Praieiras e da Rede de Reserva da Biosfera, pela sua importância ambiental. Os processos mais importantes são o transporte de nutriente das lagoas para o oceano, estocagem e fluxo bidirecional de sedimentos oceano/dunas, produção secundária (estocagem de genes) e regulação hidrológica devido aos banhados marginais. As comunidades silvestres são características de ambientes marinhos e límnicos costeiros.

É uma região rica em diversidade geográfica, ambiental, cultural e histórica. Um dos elementos mais significativos no ponto de vista da representação desta riqueza é o Parque Nacional da Lagoa do Peixe, criado em 1986 com o objetivo de proteger as espécies de aves migratórias e as amostras dos ecossistemas litorâneos do Rio Grande do Sul, que deles dependem para seu ciclo vital. Em 1991, foi incluído na Rede Hemisférica de Reservas para Aves Limícolas como Sítio Internacional. Em 1993, foi reconhecido como Sítio Ramsar por sua importância para a conservação de zonas úmidas. Em 1999, foi considerado Posto Avançado da Reserva da Biosfera da Mata Atlântica. O parque está localizado em uma extensa planície costeira arenosa, situada entre a Lagoa dos Patos e o Oceano Atlântico. Sua paisagem é composta por mata de restinga, banhados, campos de dunas, lagoas de água doce e salobra, além de praias e uma área marinha. Apesar da denominação, Lagoa do Peixe é, na verdade, uma laguna, por causa da comunicação com o mar. É relativamente rasa, com 60 centímetros de profundidade em média. Possui 35 quilômetros de comprimento e 2 quilômetros de largura, e é formada por sucessão de pequenas lagoas interligadas, caracterizando, assim, um reservatório natural de água salobra. A área é um berçário para o desenvolvimento de espécies marinhas, entre eles encontram-se camarão-rosa, tainha e linguado, além disso, atrai variadas espécies de aves que encontram na lagoa e em suas marismas farta alimentação.

Conforme o art. 2º do Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003, “consideram-se remanescentes das comunidades dos quilombos, para os fins deste Decreto, os grupos étnico-raciais, segundo critérios de autoatribuição, com trajetória histórica própria, dotados de relações territoriais específicas, com presunção de ancestralidade negra relacionada com a resistência à opressão histórica sofrida.

Conforme Lima (1988):

No QUILOMBO DOS PALMARES os negros se organizaram e resistiram por mais de cem anos contra a escravidão, chegando inclusive, a se constituir em estado independente, em pleno sertão de Alagoas. No entanto, para a cultura branca escravagista foi um péssimo exemplo; era preciso exterminar esse modelo de independência e igualdade entre homens, pois, em Palmares viveram também brancos e índios. Essa sociedade heroica foi finalmente exterminada em 1694 pelo racismo, estupidez e prepotência dos portugueses. ZUMBI foi seu último e grande líder. A epopeia de ZUMBI não pertence mais só ao povo negro brasileiro.

Zumbi é um símbolo da resistência, dignidade e chama eterna de liberdade. (LIMA, 1988, p. 22).

De um modo geral, os territórios de comunidades remanescentes de quilombos originaram-se em diferentes situações, tais como doações de terras realizadas a partir da desagregação da lavoura de monoculturas, como a cana-de-açúcar e o algodão, compra de terras, terras que foram conquistadas por meio da prestação de serviços, inclusive de guerra, bem como áreas ocupadas por negros que fugiam da escravidão. Há também as chamadas terras de preto, terras de santo ou terras de santíssima, que indicam uma territorialidade vinda de propriedades de ordens religiosas, da doação de terras para santos e do recebimento de terras em troca de serviços religiosos.

O Rio Grande do Sul possui 146 comunidades quilombolas identificadas pela Fundação Cultural Palmares. Deste total, 90% já possuem certificado emitido e se encontram em fase de regularização. No entanto, apenas duas são tituladas, e três possuem titulação parcial.

O Litoral Negro e as comunidades quilombolas

Além das duas divisões que apresentamos, de certa forma, pragmáticas, lineares e conceituais, o litoral tem uma outra dimensão, que precisa ser considerada – a cultural. E neste sentido, nós precisamos trazer a concepção de Litoral Negro, o qual conforme estudos de Claudia Daiane Garcia Molet (2018) é formado por uma faixa de terras situada entre a Laguna dos Patos e o Oceano Atlântico, compreende as cidades de São José do Norte, Tavares, Mostardas e Palmares do Sul. Acrescentaríamos aqui, Capivari do Sul. Atualmente, nesta região, há nove comunidades quilombolas reconhecidas pela Fundação Palmares: Vila Nova em São José do Norte; Capororocas, Anastácia Machado e Vó Marinha em Tavares; Casca, Beco dos Colodianos e Teixeiras em Mostardas; Limoeiro em Palmares do Sul e; Costa da Lagoa em Capivari do Sul.

Por força do Decreto nº 4.887/2003, o Incra (Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária) é o órgão responsável, na esfera federal, pela titulação dos territórios quilombolas. De posse da Certidão de Registro no Cadastro Geral de Remanescentes de Comunidades de Quilombos, emitida pela Fundação Cultural Palmares, cabe às comunidades interessadas encaminhar à Superintendência Regional do Incra no seu estado uma solicitação de abertura do processo administrativo para a regularização de seus territórios (Quadro 01).

Quadro 01: Etapas de Titulação de Comunidades Quilombolas.

ETAPAS DA TITULAÇÃO
A primeira parte dos trabalhos do Incra consiste na elaboração de um estudo da área, destinado à confecção e publicação do Relatório Técnico de Identificação e Delimitação (RTID) do território.
Uma segunda etapa é a de recepção, análise e julgamento de eventuais contestações. Aprovado em definitivo esse relatório, o Incra publica uma portaria de reconhecimento que declara os limites do território quilombola.
A fase seguinte do processo administrativo corresponde à regularização fundiária, com a demarcação do território e a desintração de ocupantes não quilombolas. As áreas em posse de particulares serão desapropriadas e aquelas em posse de entes públicos serão tituladas pelas respectivas instituições.
O processo culmina com a concessão do título de propriedade à comunidade, que é coletivo, pró-indiviso e em nome da associação dos moradores da área, registrado no cartório de imóveis, sem qualquer ônus financeiro para a comunidade beneficiada.

Fonte: O Autor.

Vários pesquisadores têm se empenhado na investigação dessas comunidades, abordando diversos aspectos cruciais, que incluem o estudo de seus territórios, práticas religiosas, laços de parentesco e o desenvolvimento rural. A produção acadêmica tem desempenhado um papel crucial ao dar voz e visibilidade a essas populações, enfatizando a importância da preservação da história e da memória identitária dos indivíduos. Destacam-se nesse contexto as contribuições significativas, como Silva (2007), Prass (2008), Machado (2017) e Molet (2020), cujos trabalhos têm sido fundamentais para o avanço do conhecimento sobre essas comunidades, territórios e modo de vida.

August Saint-Hilaire, ao passar por Mostardas em 1820 escreveu:

Cada estancieiro possui um rebanho constituído, muitas vezes, de vários milhares de carneiros, e com a lã produzida as mulheres fabricam no tear ponchos muito grosseiros que se vendem a seis patacas, enviando-os a Porto Alegre, Rio Grande e outros lugares da capitania. Esses ponchos são brancos com listras pardas ou pretas, e usados exclusivamente pelos negros e índios. (SAINT-HILAIRE, 1939, p. 90)

De acordo com Arnt (2016), o processo de autorreconhecimento dessas comunidades e sua certificação pela Fundação Cultural Palmares teve início no início do século XXI. Molet (2013) destaca a importância da mão de obra escrava no litoral, sublinhando seu envolvimento em diversas atividades e as complexas experiências de escravidão e liberdade que ocorreram na região. Enquanto investigava a comunidade quilombola dos Teixeiras, Freitas (2016) realça o papel central do território como local de preservação de práticas culturais e de conexão com suas raízes ancestrais, que desempenham um papel vital na construção de suas identidades enquanto quilombolas. Além disso, Ramos (2011), ao estudar a comunidade quilombola Beco dos Colodianos, observa referências à

origem familiar na África e à experiência da escravidão, destacando a presença constante da ancestralidade africana nas narrativas desses indivíduos. Silva (2007) ressalta que a partir da emergência dos segmentos sociais negros no meio rural, como novos sujeitos, ocorreu uma ressemantização de comunidades negras sociais para uma nova categoria social, denominada como quilombolas.

Uma das questões que sempre trouxe invisibilidade as questões quilombolas no Brasil é a ausência de dados e informações sobre o perfil destas comunidades e isso implica em ausência de evidências para uma tomada de decisão mais consistente na implementação das políticas públicas.

Em análises referentes ao Programa Bolsa Quilombola (PBQ) e às políticas voltadas para as comunidades quilombolas, tornou-se notório um cenário caracterizado por índices substancialmente reduzidos de acesso a políticas públicas e sociais por parte dessas comunidades, mesmo aquelas que já obtiveram o reconhecimento formal por meio da titulação (JORGE; BRANDÃO; DALT, 2016).

Diante disso, dois estudos precisam ser referenciados por sua relevância para as comunidades quilombolas do estado e do país. Primeiro, o Censo 2022 do IBGE, o qual pela primeira vez, investigou este grupo. De acordo com os dados apresentados, a população quilombola do país é de 1.327.802 pessoas, ou 0,65% do total de habitantes. Foram identificados 473.970 domicílios onde residia pelo menos uma pessoa quilombola, espalhados por 1.696 municípios brasileiros. O Nordeste concentra 68,19% (ou 905.415 pessoas) do total de quilombolas do país.

Quadro 02: Resumo dos dados do Censo 2022.

No Nordeste residem 68,19% dos quilombolas do país. A Bahia concentra 29,90% desta população e o Maranhão vem a seguir, com 20,26%. Juntos, os dois estados abrigam 50,16% da população quilombola do país.
O Censo 2022 encontrou 473.970 domicílios com pelo menos um morador quilombola.
Dos 5.568 municípios do Brasil, 1.696 tinham moradores quilombolas. Senhor do Bonfim/BA tinha o maior número de pessoas quilombolas (15.999), com Salvador/BA (15.897), Alcântara/MA (15.616) e Januária/MG (15.000) em seguida.
Foram identificados 494 Territórios Quilombolas oficialmente delimitados no país, que abrigavam 167.202 quilombolas. Assim, apenas 12,6% da população quilombola residia em territórios oficialmente reconhecidos. Entre estes territórios, o de Alcântara/MA tinha a maior população quilombola residente (9.344), seguido por Alto Itacuruçá, Baixo Itacuruçá, Bom Remédio/PA (5.638) e Lagoas/PI (5.042).
Na Amazônia Legal, o Censo 2022 encontrou 426.449 pessoas quilombolas, o que representa 1,6% da população desta região e quase um terço (32,1%) dos quilombolas do país.

Fonte: IBGE, 2022.

O Censo também mostrou que os Territórios Quilombolas oficialmente delimitados abrigam 203.518 pessoas, sendo 167.202 quilombolas, ou 12,6% do total de

quilombolas do país. Destaca-se, ainda, que apenas 4,3% da população quilombola reside em territórios já titulados no processo de regularização fundiária.

No Rio Grande do Sul, são 17.496 quilombolas ocupando a 13ª posição entre os Estados, com um percentual de 14,91%. Na região do Litoral Negro, os dados estão assim dispostos: Mostardas - 654 (5,4%); Palmares do Sul - 272 (2,1%); Tavares - 218 (4,2%); Capivari do Sul - 142 (3,6%) e São José do Norte - 58 (0,2%).

Uma outra fonte de dados importante é o “Diagnóstico das comunidades quilombolas certificadas do Rio Grande do Sul”, uma obra que objetiva proporcionar uma base de conhecimentos acerca das comunidades com o intuito de aprimorar as políticas públicas destinadas aos quilombolas – atribuição esta das instituições proponentes e executoras. O livro é resultado de um trabalho realizado pelas secretarias de Desenvolvimento Rural e da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação e pela Emater/RS-Ascar. O diagnóstico foi realizado por meio de informações fornecidas pelos próprios quilombolas, “nada sobre nós, sem nós”, como foi ouvido várias vezes dos representantes quilombolas durante o preparo da pesquisa. Os instrumentos utilizados para a pesquisa foram dois questionários estruturados e um questionário aberto, que foram pré-testados. Os dados nos oferecem informações relevantes no modo de vida em cada território, observados no Quadro 03.

Quadro 03: Resumo dos dados do Diagnóstico das comunidades quilombolas certificadas do Rio Grande do Sul.

Quanto aos níveis de escolaridade, a maioria dos respondentes, 70,32%, tem somente até o fundamental completo, sendo que, destes, 7,35% não sabem ler nem escrever, e 51,48%, a faixa com maior frequência, tem fundamental incompleto, como detalhado ao lado.
Os resultados mostram que em 86,82% das comunidades há “menos da metade das pessoas da comunidade”, e “muito poucas ou nenhuma das pessoas da comunidade” na condição de idosos (mais de 60 anos).
Quanto à distância da sede do município, a maioria das comunidades, considerando as rurais e urbanas, 36,92%, fica localizada a mais de 30 km, e quase a metade acima de 20 km, apenas 3,07% fica na sede do município. Nenhuma comunidade urbana fica a mais de 20 km da sede e 64,71% das comunidades urbanas ficam, ou na sede do município, ou a menos de 4 km da sede. Já as comunidades rurais, ao contrário, estão em sua maioria, 42,28%, a mais de 30 km da sede do município, e mais da metade, acima dos 20 km.
58,46% das comunidades há linha de transporte coletivo que passa na comunidade
As comunidades estão estabelecidas nos territórios anos, 18,46% de 51 a 100 anos, 26,15% de 101 a 150 anos, 17,69% de 151 a 200 anos e 20,77% há mais de 201 anos. Sendo assim, 61,54% das comunidades estão há mais de 101 anos nos territórios que ainda hoje habitam, sendo que as comunidades rurais são as que estão há mais tempo, 72,57% delas estão há mais de 101 anos
A religião mais citada foi a católica, em 94,62% das comunidades, depois, com 73,85%, a Evangélica pentecostal (Assembleia de Deus, Universal, Quadrangular, Deus é Amor, e outras), 46,92%, as religiões de Matriz africana, 26,15%, a Evangélica de Missão (Luterana, Adventista, Batista, Metodista e outras), 12,31%, a Espírita,

<p>O abastecimento de água das moradias nas comunidades quilombolas ocorre por meio de poço (31,90%), cacimba (24,76%) e nascente (14,76%); foram registrados ainda, outra (14,29%), carro-pipa (10,95%) e apenas 3,33% de cisternas.</p>
<p>Quanto aos espaços de sociabilidade e lazer nas comunidades quilombolas, os resultados da pesquisa mostram que em 58,91% delas há salão social, e em apenas um quarto das comunidades, 24,81%, cancha esportiva.</p>
<p>Com referência às pessoas que exerciam práticas de medicina tradicional, em 81,40% das comunidades há pessoas com conhecimento especializado em ervas e em 71,32% das comunidades há benzedeiros.</p>
<p>Dentre todas as fontes de renda mais citadas, ou seja, aquelas marcadas com os números de 1 a 5, tivemos aposentadoria, 83,72%; programa social (Bolsa Família, Auxílio Brasil, Benefício de Prestação Continuada - BPC, entre outros), 79,84%; diária de serviço agrícola, 69,77%; agricultura, 58,14%; e serviço autônomo, 36,43%. Considerando apenas as fontes de renda marcadas como número 1 entre as famílias de cada comunidade, o resultado e a ordem se alteram, destacando-se agricultura, 24,81%; programa social, 21,71%; aposentadoria, 20,16%; diária de serviço agrícola, 17,05%; e emprego não-agrícola formal, 10,08%.</p>
<p>Nas 113 comunidades localizadas em zona rural, há alguma produção vegetal em 111, sendo que duas não responderam à questão; das 17 comunidades localizadas em zona urbana, apenas cinco têm algum tipo de produção vegetal. Considerando todas as comunidades, em 12 não há nenhuma produção deste tipo, sendo todas estas urbanas. Os produtos cultivados pelo maior número das famílias⁷ nas comunidades quilombolas são frutas, hortaliças, batata-doce, milho, feijão, mandioca e cebola, configurando cultivos diversificados e voltados principalmente para o autoconsumo.</p>
<p>Das 130 comunidades quilombolas certificadas, somente 15 comunidades (11,54%) não têm nenhum tipo de criação animal, a maioria destas, 13, estão localizadas em zona urbana. Nas comunidades quilombolas as criações que se destacam são: aves para produção de ovos e para corte, respectivamente, 81,54% e 80,77%, das comunidades apresentam este tipo de criação; em seguida, suínos, 79,23%; gado de corte, 63,08%; gado de leite, 61,54%; e apicultura, 46,92%. As atividades que envolvem o maior número de famílias são aves de corte e produção de ovos, com 2.905 e 2.586 famílias, respectivamente; suínos, com 1.927 famílias e gado de corte com 1.070 famílias.</p>
<p>A pesquisa buscou informações sobre processamento de produtos agropecuários nas comunidades quilombolas certificados. No total, 107 comunidades produzem algum tipo de alimento processado. Entre aquelas que não produzem, ou seja, 23 comunidades, mais da metade é urbana, 12. Os alimentos processados que se destacam são panificados, citados em 80% das comunidades (3.471 famílias); doces e geleias, em 67,69% das comunidades (1.731 famílias); conservas, em 57,69% das comunidades (1.162 famílias); sucos e polpas, 46,92% das comunidades (1.567 famílias) e embutidos em 46,92% das comunidades (999 famílias). Quanto à comercialização, os produtos mais vendidos são: panificados, com 42,31% das comunidades, e os doces e geleias de frutas, com 42,05%, em seguida os laticínios, 37,84%, e as farinhas, 36,36%. Cabe destacar ainda que os derivados da cana são comercializados por um terço, 33,33% das comunidades onde há produção.</p>

Fonte: Emater, 2023.

Cabe salientar que ambas as pesquisas têm em comum o envolvimento das entidades representativas das comunidades quilombolas em todas as fases, garantindo o protagonismo dos sujeitos de forma efetiva. A partir disso, é possível identificar uma série de demandas explicitadas nas evidências as quais exigem um conjunto de políticas públicas do poder público.

O Fórum das Comunidades Quilombolas do Litoral Médio

No contexto de discussão sobre mecanismos de participação na sociedade, Gohn (2001) destaca a importância de conselhos, como o Orçamento Participativo, e outros espaços de participação popular, como fóruns e plenárias, como ferramentas cruciais para o entendimento da atuação participativa na sociedade. No entanto, é fundamental observar que a participação não se limita apenas a esses mecanismos, pois, em comunidades como as presentes na região do Litoral Médio, a atuação participativa assume uma dimensão singular. O Fórum das Comunidades Quilombolas do Litoral Médio, por exemplo, representa um espaço de vital importância, onde as comunidades se reúnem bimestralmente para a articulação política e a reivindicação de direitos. Conforme Arnt (2016):

Os eventos que constituem o Fórum das Comunidades Quilombolas do Litoral Médio, expressam, no campo, político uma unidade territorial e identitária população negra rural da região. Além de espaço de atualização das relações internas às “comunidades remanescentes de quilombos”, acumulam-se os encontros e confrontos entre estas e atores institucionais ligados à aplicação de políticas públicas específicas. (ARNT, 2016, p. 14)

A gestão da agenda e da logística do Fórum é coordenada pelas próprias lideranças, que identificam demandas e, por meio de reuniões, elaboram estratégias políticas para a articulação junto às instituições públicas. Conforme destacado por Bráz (2021):

Apesar de ocuparem pequenas frações territoriais, os quilombolas desta região organizam-se no Fórum das Comunidades Quilombolas do Litoral Médio com a finalidade reafirmar sua identidade étnica e cultural para construir um processo crescente de organização social. Redigindo cartas ao final de cada encontro em que denunciam abusos e ausências do poder público local. Além disso, esses registros orientam os rumos da construção de alternativas de desenvolvimento para as CRQs no Litoral Médio e apontam caminhos para superação de suas vulnerabilidades, sendo um mecanismo de fortalecimento em que se reforça a comunicação interna e o apoio nos assuntos de interesse comum. (BRÁZ, 2021, p. 113-114)

Como a distância entre as comunidades varia bastante, aquela que recebe a reunião é a responsável pela alimentação, que corresponde um café e o almoço, sempre com comidas típicas. O Fórum se destaca por promover a solidariedade e a coesão social entre as comunidades, evidenciando a importância dos laços de parentesco e territorialidade na região litorânea de população negra

O Fórum se manifesta através de documentos norteadores, os quais são assinados por lideranças de todas as comunidades. Geralmente, todos os posicionamentos são construídos através do consenso. Um ator importante na organização e apoio logístico são os Escritórios Municipais da Emater, os quais elaboram a memória e ajudam no

transporte diante da distância das comunidades ao local de organização da reunião, considerando que, a maior distância entre as comunidades, sendo Costa da Lagoa ao Norte em Capivari do Sul e Vila Nova em São José do Norte é de aproximadamente 250 km.

Esta região por muito tempo carregou uma marca – a terra da Estrada do Inferno – por conta do trecho intransitável da BR 101, cujo asfalto chegou apenas no ano de 1993 de Osório a Mostardas. Já Tavares, apenas em 2001 e a São José do Norte entre 2008 e 2009. Os mais afetados por esta barreira foram as comunidades quilombolas e a população negra, sobretudo em um aspecto, o acesso a educação. Médicos, engenheiros e advogados de Mostardas, por exemplo, somente as famílias mais ricas e donas de terras.

Não por acaso, uma das principais conquistas do Fórum, foi a oferta de processos seletivos específicos para quilombolas nas Universidades Federais de Rio Grande (FURG) e de Pelotas (UFPel), pois os mais velhos tinham a compreensão do papel e valor da educação na transformação das comunidades.

Desde o ano de 2011, a FURG tem adotado uma política de ações afirmativas para promover o ingresso de indígenas em seus cursos de graduação, somando um total de 13 anos de esforços contínuos nesse sentido. Inicialmente, foram disponibilizadas 5 vagas para indígenas nesse ano, número que se repetiu em 2012. No ano de 2013, um passo importante foi dado com a inclusão das comunidades quilombolas no programa de ações afirmativas da FURG. Nesse ano, a universidade ofereceu 10 vagas para indígenas e mais 5 para quilombolas. Essa iniciativa tem se mantido constante desde então, com a oferta de 10 vagas para indígenas e 10 vagas para quilombolas em cada ano, de 2014 a 2023, contribuindo significativamente para a diversidade étnica e cultural da instituição.

Embora não tenhamos informações consolidadas sobre o número exato de vagas acessadas por estudantes beneficiários das ações afirmativas na pós-graduação da FURG, a universidade tem garantido que essas oportunidades sejam disponibilizadas em consonância com a legislação vigente, possibilitando o ingresso de estudantes que, de outra forma, enfrentariam maiores desafios para acessar a educação de nível superior.

Os resultados das ações afirmativas na FURG demonstram seu impacto positivo na formação de estudantes indígenas e quilombolas. Na graduação, observa-se um crescimento no número de estudantes matriculados, com destaque para o ano de 2013, quando 10 indígenas e 5 quilombolas ingressaram. Esses números têm se mantido relativamente estáveis ao longo dos anos, contribuindo para a construção de um ambiente acadêmico mais diversos e inclusivo (Quadro 04).

Quadro 04: Matrículas FURG 2011-2022.

Alunos Indígenas e Quilombolas matriculados - FURG
2011 - 03 Indígenas matriculados;
2012 - 04 Indígenas matriculados
2013 - 10 Indígenas matriculados e 5 Quilombolas matriculados;

2014 - 10 Indígenas matriculados e 8 Quilombolas matriculados;
2015 - 5 Indígenas matriculados e 10 Quilombolas matriculados;
2016 - 8 Indígenas matriculados e 10 Quilombolas matriculados;
2017 - 7 Indígenas matriculados e 10 Quilombolas matriculados;
2018 - 9 Indígenas matriculados e 10 Quilombolas matriculados;
2019 - 7 Indígenas matriculados e 10 Quilombolas matriculados;
2020 - 8 Indígenas matriculados e 10 Quilombolas matriculados;
2021 - 8 Indígenas matriculados e 8 Quilombolas matriculados;
2022 - 10 Indígenas matriculados e 10 Quilombolas matriculados;

Fonte: FURG, 2022 com dados obtidos via Lei de Acesso à Informação.

Em relação à pós-graduação, embora não seja possível ter acesso a dados específicos sobre a quantidade de vagas acessadas, a admissão de 2 discentes em cursos de especialização, 4 em cursos de mestrado e 1 em doutorado, todos indígenas, desde março de 2019, demonstra um avanço significativo no acesso desses estudantes à educação de nível superior. Conforme as informações da universidade, foram 11 estudantes indígenas e 25 quilombolas que ingressaram pelo edital específico concluíram a graduação.

A UFPel implementou um processo seletivo específico para indígenas e quilombolas em 2015, com 10 vagas para indígenas e 10 para quilombolas. Neste período, 5 quilombolas e 1 indígena concluíram a graduação.

Atualmente, o que tem sido foco de debate no Fórum é justamente o que Silva e Guerra (2021) enfatizam:

Por isso, reforçamos a urgência de estudos, pesquisas e debates permeados de uma concepção de valorização da multiculturalidade, da necessidade de superação da histórica desigualdade racial no país, e de abertura para uma crítica do sistema de ensino superior vigente, tendo em vista uma construção coletiva para uma política de permanência, com o intuito de superar o problema da retenção, da evasão. (SILVA; GUERRA, 2021, p. 79)

Em 2015, a partir da articulação dos movimentos do Fórum em parceria com outros atores negros locais, sobretudo vinculados a educação e espaços educativos, foi criado o Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial, primeira legislação municipal que teve como ponto de partida a própria sociedade:

O processo de construção foi inspirado na mobilização do Projeto Educação de Todas as Cores idealizado na Escola 11 de Abril. Ao longo do ano, ocorreram reuniões, com participação das comunidades quilombolas, Irmandades de Nossa Senhora do Rosário, povo de terreiro, professores negros e membros da comunidade. (Blog Mostardas Virtual, 2015).

Em julho de 2019, o Fórum produziu a “Carta do Fórum das Comunidades Quilombolas do Litoral Médio” a qual apresenta um conjunto de reivindicações tendo como pauta principal a questão fundiária, e, na sequência, sobressam os temas da saúde, crédito agrícola, educação, geração de renda, previdência social, habitação, segurança e temas gerais. Este tem sido o documento que tem nortado as decisões e deliberações nos últimos anos. Temas emergentes e contemporâneos, como foi o combate a pandemia do novo Coronavírus (Covid-19)³ e os danos causados pela seca do fenômeno La Niña também estiveram na agenda de prioridades.

O que percebe-se é justamente, de um lado, propostas com perspectiva de futuro, como acesso a educação superior, e aquelas que tem o senso de urgência de uma questão a ser enfrentada a curto prazo. E este talvez seja o ensinamento mais importante deste espaço, compreender aquilo que é importante, não para a individualidade, mas para a coletividade, abrindo mão de interesses pessoais e particulares em favor daqueles que são coletivos.

A partir das vivências no Fórum, os representantes das comunidades aprendem a participar, a entender a dinâmica das políticas públicas e como é essencial a busca por direitos de forma organizada. Para Silva (2018):

As políticas públicas focadas nos quilombolas são norteadas por ações afirmativas específicas e somente a partir dos anos 2000 começaram a ser aplicadas no Brasil, por meio da Política Nacional de Promoção da Igualdade Racial (PNPIR), Programa Brasil Quilombola e também da criação da Secretaria Especial de Políticas e Promoção para a Igualdade Racial (SEPPIR). (SILVA, 2018, p. 121)

Seus membros com isto, acabam participando em conselhos de direitos e de políticas públicas nos seus municípios e a nível estadual e nacional. Há assim uma articulação efetiva e diálogo permanente com outros espaços de construção coletiva, como o Instituto de Assessoria às Comunidades Remanescentes de Quilombola (IACOREQ), Conselho de Desenvolvimento da Comunidade Negra (CODENE) e representação da Coordenação Nacional de Articulação de Quilombos no RS (CONAQ/RS). E o fio que tece esta rede de participação coletiva é a educação, a partir dos ensinamentos das Universidades. E em Mostardas, há uma busca pela institucionalização das políticas públicas, fruto destes processos de comprometimento e participação coletiva das comunidades quilombolas como podemos observar no Quadro 05.

³ Em 11 de março de 2020, a COVID-19 foi caracterizada pela OMS como uma pandemia. O termo “pandemia” se refere à distribuição geográfica de uma doença e não à sua gravidade. A designação reconhece que, no momento, existem surtos de COVID-19 em vários países e regiões do mundo.

Quadro 05: Legislação Municipal sobre Igualdade racial.

Lei Municipal nº 4.661/2023 – Dispõe sobre a Semana da África e da Cultura Afro-Brasileira no calendário oficial de eventos.
Decreto nº 8856/2022 – Aprova o Regimento Interno da II Conferência Intermunicipal de Promoção da Igualdade Racial dos Municípios do Litoral Médio. Decreto 8852/2022 – Dispõe sobre a convocação da II Conferência Intermunicipal de Promoção da Igualdade Racial, preparatória da V Conferência Nacional de Promoção da Igualdade Racial dos Municípios do Litoral Médio.
Lei Municipal nº 4.501/2022 – Institui no Calendário de Eventos Oficiais de Mostardas o Dia dos Lanceiros Negros e dá outras providências.
Lei Municipal nº 4.483/2022 – Dá nome ao Quiosque da Agricultura Familiar João Galvão.
Lei Municipal nº 4.443/2022 – Institui Mostardas como Cidade Afro-Açoriana.
Lei Municipal nº 4.429/2022 – Dispõe sobre o enfrentamento ao Racismo Institucional no âmbito do Município de Mostardas.
Decreto Legislativo nº 13/2021 – Institui o Prêmio Mérito Cultural Afro-Açoriano, e dá outras providências.
Lei Municipal nº 4.329/2021 – Fica instituído no âmbito do Município de Mostardas o Programa Educação de Todas as Cores.
Decreto nº 8.321/2020 – Institui o Plano Municipal de Promoção da Igualdade Racial - PLAMPIR e dá outras providências
Lei Municipal nº 3.920/2019 – Dispõe sobre a reserva de vagas nos concursos públicos para provimento de cargos efetivos e empregos públicos no âmbito da administração direta do Município, o percentual de 20% (vinte por cento) das vagas para negros (pretos e pardos) como ação de promoção para a igualdade de oportunidade no mercado de trabalho prevista nos artigos 38 e 39 da Lei Federal 12.288/2010 que institui o Estatuto da Igualdade Racial
Portaria nº 0485/2019 – Designa Secretário Municipal como Coordenador de Política Pública de Igualdade Racial
Resolução nº 06/2018 – Os procedimentos para o desenvolvimento das Diretrizes Curriculares Nacionais relativas à Educação das Relações Étnico-raciais e ao Ensino da História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena, no Sistema Municipal de Ensino de Mostardas/RS
Portaria nº 36.772/2017 – Designa Secretário Municipal como Coordenador de Política Pública de Igualdade Racial
Portaria nº 3.6725/2017 – Nomeia os membros do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial
Decreto nº 7.559/2017 – Institui a Década Internacional Afrodescendente e institui Grupo de Trabalho no Município de Mostardas/RS
Decreto nº 7.668/ 2017 – Convoca a I Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial no Município de Mostardas
Lei nº 3.595/2017 – Institui o Prêmio de Igualdade Racial Zumbi e Dandara
Lei nº 3.457/2016 – Dispões sobre a criação do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial

Lei Municipal nº 3.121/2013 – Dá nome a Casa de Cultura “Orlando Cardoso Duarte”

Lei Municipal nº 2.934/2012 – Dispõe sobre a Política Municipal de Igualdade Racial
--

Fonte: O Autor.

Ao longo de quase 60 anos de emancipação, Mostardas, apesar de ter no território três quilombos, foi no período da articulação coletiva do Fórum que estas comunidades começam a conquistar espaços na arena de políticas públicas. Neste aspecto, podemos estabelecer um diálogo com a ideia de Fórum, trazida por Fouilleux (2011):

A noção de fórum é usada para designar uma comunidade mais ou menos homogênea de atores intervindo no mesmo campo de atividade. Suas regras formais moldam suas interações e, conseqüentemente, as controvérsias em jogo. (FOUILLEUX, 2011, p. 94).

Conforme a autora enfatiza, as categorias de fóruns formalmente definidas podem ser distintamente classificadas em dois grupos principais. Em um extremo, existem fóruns que se concentram na "produção de ideias", onde a ênfase recai sobre a geração e desenvolvimento de conceitos inovadores e soluções criativas para desafios específicos. Nesses espaços, a prioridade reside na incubação de pensamentos e propostas que possam contribuir para a evolução de políticas e práticas. Por outro lado, há fóruns que têm uma orientação mais clara para a institucionalização dessas ideias. Nestes casos, o foco não se limita apenas à sua concepção, mas estende-se à implementação prática, moldando efetivamente a política pública e traduzindo as ideias geradas em ações tangíveis. Ambas as abordagens desempenham papéis cruciais na dinâmica da formulação de políticas, oferecendo diferentes perspectivas e etapas do processo de transformar ideias em realidade.

E são estes elementos que nos ajudam a compreender o que dá liberdade, voz e vez ao povo negro litorâneo - a potência do acesso aos diferentes níveis educacionais, as quais são conquistas das próprias comunidades. A força emancipadora do acesso à educação, sobretudo, a superior, é o grande motor propulsor que concede liberdade, voz e espaço ao povo negro litorâneo na transformação das suas realidades., ao passo que buscam de forma coletiva compreender suas demandas e delinear os caminhos para a busca de soluções. O conhecimento, quando compartilhado de maneira equitativa através do Fórum, onde os mais novos e os mais velhos estabelecem trocas ancestrais, torna-se uma ferramenta transformadora, capacitando as comunidades quilombolas a desafiar estruturas opressivas e a reivindicar seus direitos de maneira informada, articulada e identificada com suas lutas e pautas. Neste aspecto, a educação emerge como um catalisador essencial para a quebra de barreiras sociais, promovendo não apenas o desenvolvimento individual, mas também a capacidade coletiva de redefinir narrativas e participar ativamente na construção de um futuro mais igualitário e inclusivo para o povo negro litorâneo.

Cidade Afro-Açoriana

Através da lei Municipal nº 4.443 de 6 de junho de 2022, o município de Mostardas tornou-se a primeira cidade Afro-Açoriana do Brasil. Pode-se dizer que esta é uma das mais relevantes conquistas simbólicas do Fórum, pois busca reestabelecer uma reparação histórica com o povo que ajudou a construir a memória, a cultura e a economia da região nos últimos 250 anos.

Podemos compreender uma cidade “Afro-Açoriana” como aquela em que os valores culturais da população estão impregnados de uma miscigenação portuguesa (açoriana) e africana (quilombola) que perpassa a cultura e afeta a forma como as relações se estabelecem no âmbito político, social, ambiental e econômico, formando assim, a identidade de seu povo no território. Para Martha (2022):

Essas manifestações culturais e religiosas existem há séculos onde o sincretismo religioso africano com o europeu surgiu essa manifestação religiosa e o surgimento da cultura afro-açoriana. Onde suas danças e cantigas são um dos elementos dessas manifestações onde a sopado feijão sopinha dá a energia para que eles a Irmandade da Nossa Senhora do Rosário possa cumprir promessa que inicia ao anoitecer e estende-se até o amanhecer, cantando, tocando e dançando. (MARTHA, 2022, p. 146)

Adquirir este atributo formal, legal e moral demonstra sobretudo a resiliência do povo negro e quilombola mostardense na busca por seu lugar não somente no território, mas na perspectiva real da constituição do município, e isso se dá por diversas formas de embates, que passam pelo Fórum, escolas, comunidade, opinião pública e os poderes constituídos. Foi uma narrativa disputada exaustivamente, em uma agenda complexa e fundamentalmente dominada pelo pacto da branquitude.

Trata-se de uma cidade que a economia tem no braço e na intelectualidade negra sua condição de existência. A reprodução socioeconômica e cultural do quilombo dos Teixeiras passa por criar condições para que se mantenham os modos e práticas agrícolas ancestrais e pela conquista de melhorias ligadas à infraestrutura material. Além disso, ressalta-se a presença de manifestações culturais e religiosas como, por exemplo, o Ensaio de Pagamento de Promessa para Nossa Senhora do Rosário, também chamado de Ensaio de Quicumbi. É importante atentar para as manifestações culturais negras da região como forma de manter os laços consanguíneos e de amizade entre as famílias quilombolas. Ernesto Chaves de Souza, conhecido como Totóca, filho de Luís Eduardo e Zulmira, neto de Julia e Hilário nos remete um pouco para esta dimensão científica. Exímio carpinteiro, era que fazia obras de casas e galpões, construía pilões e gamelas, os cabos de enxada e até os caixões para os funerais. Muito bom nas contas, era o responsável pela contabilidade das fazendas, a medição de terras e a coordenação das turmas de tosquia, onde tinha o papel de afiador de tesouras e barbeiro. É preciso romper que o negro apenas foi mão de obra braçal.

A afroaçorianidade é composta de crenças, hábitos, valores e sobretudo, vivências e histórias entre africanos (quilombolas) e portugueses (açorianos) na península do Litoral Médio. Três marcadores distintos – o feijão sopinha (sementes crioulas), o Ensaio de Pagamento de Promessas e as origens do cobertor mostardeiro – atuam como testemunhas silenciosas desse legado cultural. Mais do que meros elementos culturais, esses marcadores são reflexos das interações entre povos, da religiosidade e da riqueza da sociobiodiversidade, destacando a complexidade da formação da identidade mostardense.

A riqueza cultural de Mostardas é um resultado direto da interseção de culturas. O feijão sopinha, de origem africanas nos traz a presença dos guardiões das centenárias sementes crioulas.

Outro elemento marcante é o Ensaio de Pagamento de Promessas, uma celebração religiosa que mistura a fé católica com elementos das religiões africanas, como o Quicumbi. Essa fusão espiritual é um exemplo vívido de como a religiosidade em Mostardas é uma manifestação da diversidade cultural e da convivência harmoniosa de diferentes crenças.

Além disso, a origem do cobertor mostardeiro nos leva a explorar a sociobiodiversidade da região. A fabricação de cobertores era uma atividade que envolvia habilidades tradicionais da população negra, como a tecelagem. Esse artesanato não apenas proporcionava conforto físico, mas também simbolizava a coexistência das culturas e a contribuição crucial dos negros na construção de Mostardas.

No entanto, é fundamental reconhecer que o papel da comunidade negra na formação de Mostardas e de muitos outros lugares ao redor do Brasil foi frequentemente negligenciado pela história oficial. Os negros não foram apenas vítimas da escravidão; eles também trouxeram consigo uma rica herança cultural, conhecimentos tradicionais e um conjunto de traços que enriqueceram a identidade mostardense.

É necessário, portanto, resgatar a importância do povo negro na construção de nossos municípios. Muitas edificações se ergueram com o suor e a determinação daqueles que, por muito tempo, foram marginalizados e esquecidos.

Devemos, como sociedade, reconhecer e valorizar a rica herança deixada pela comunidade negra, não apenas em Mostardas, mas em todo o Brasil. Somente através desse reconhecimento e respeito mútuo poderemos celebrar verdadeiramente a diversidade cultural que torna nossas cidades e nossa nação tão ricas e vibrantes. Mostardas é um exemplo dessa diversidade, onde diferentes culturas se unem para formar uma comunidade única e resiliente. É um testemunho de que, apesar das adversidades do passado, a união e o respeito mútuo podem construir uma sociedade mais inclusiva e justa para todos.

Considerações Finais

Ao darmos evidência a importância das comunidades quilombolas do Litoral Médio do RS, buscando reconstruir conceitos sobre o território, para além da dimensão geográfica, ambiental, social e econômica, trazendo para dentro desta discussão a questão cultural e étnica, podemos perceber o quanto a contribuição do povo negro para a diversidade do país é desconhecida, sobretudo no sul do Brasil.

A análise dos dados do Censo do IBGE e outras evidências apresentadas neste artigo oferece uma base sólida para o desenvolvimento de políticas públicas mais eficazes e direcionadas às necessidades específicas das comunidades quilombolas. O caso do Litoral Médio nos mostra que informações são cruciais para a elaboração de estratégias que visem à redução das desigualdades e à promoção da igualdade racial nestes territórios.

É importante destacar que, apesar dos avanços alcançados, ainda existem desafios significativos a serem enfrentados pelas comunidades quilombolas do Litoral Médio. Estes incluem o acesso à terra, à educação de qualidade, à saúde e a outros direitos fundamentais, expressos nas cartas e documentos produzidos pelos próprios sujeitos.

O que fica evidente, sobretudo no que diz respeito a conquista das vagas específicas nas Universidades, é a importância do Fórum das Comunidades Quilombolas na garantia de que as políticas públicas sejam implementadas de forma efetiva, com o envolvimento ativo das próprias comunidades. Porém, é fundamental que a sociedade como um todo reconheça e respeite os direitos das comunidades quilombolas, contribuindo para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

As comunidades tradicionais têm seu modo de vida baseado no território e nos laços de parentesco. Diante disso, a relação como as comunidades quilombolas se organizam no Litoral Negro e a forma como os documentos oficiais são apresentados, sem considerar estes sujeitos, demonstra a necessidade de repensar a forma como se constrói políticas baseadas na escuta da sociedade.

O exemplo de Mostardas, onde há uma conquista importante no ponto de vista das relações simbólicas, que é o reconhecimento da cidade como Afro-Açoriana, demonstra que, é a partir da luta dos quilombolas de forma organizada, ampliando suas alianças com outros setores da sociedade, e até mesmo, extrapolando o território, que é possível vislumbrar novas possibilidades e perspectivas de um futuro que não seja mais do mesmo no ponto de vista do acesso a políticas públicas que garantam visibilidade, equidade e justiça social.

Ao longo do texto, destacamos o papel central do Fórum das Comunidades Quilombolas na articulação coletiva dos sujeitos, utilizando o território e os laços de parentesco como elementos unificadores para promover suas demandas e buscar políticas públicas mais efetivas. Este Fórum emerge como um poderoso instrumento de mobilização e empoderamento, merecendo reconhecimento e valorização. No entanto, é importante ressaltar que nossa análise não esgota a compreensão do Fórum, especialmente ao aplicar as teorias do campo de políticas públicas, notadamente aquelas advindas de Lowi (1966; 1972).

Segundo Lowi, quatro arenas possíveis de análise das políticas públicas são a distributiva, a regulatória, a redistributiva e a constitutiva. Essas arenas são tipos ideais que, embora raramente encontrados na realidade das políticas públicas, oferecem uma estrutura útil para compreender as inter-relações entre elas. A análise dessas arenas contribui para a compreensão das características de cada política pública, permitindo a identificação de combinações ou até mesmo contraposições que elucidam as complexas consequências dessas políticas e a forma como os diferentes atores se movem nos espaços que ocupam.

No presente artigo, propomos uma análise que contribui para a reflexão sobre economia, território e identidade quilombola. Nesse contexto, destacamos a importância de compreender os aspectos do planejamento de políticas públicas, enfatizando a necessidade de ouvir atentamente os próprios sujeitos envolvidos e entender como eles moldam os processos de organização da sociedade. O Fórum das Comunidades Quilombolas do Litoral Médio emerge como um instrumento fundamental para o pleno exercício do controle social. Apesar de não ser formalmente institucionalizado, ele é amplamente reconhecido e sua legitimidade repousa nas relações ancestrais de parentesco e na intimidade com a terra, que é parte integrante da herança da diáspora africana, a qual continua a resistir, mesmo diante das sérias sequelas decorrentes da escravidão e do racismo estrutural, sendo uma força motriz na busca por justiça, igualdade e sobretudo, equidade no acesso a direitos que ao longo da história foram negados.

Existir, resistir e pertencer são os maiores desafios do presente, os quais se traduzem em uma questão que é essencial na busca por visibilidade – protagonismo, vez e voz para aqueles que por mais de trezentos anos foram silenciados pelo chicote e pelas correntes, mas jamais se calam diante da injustiça e da opressão, sendo esta memória ancestral que conduz as comunidades nas suas lutas contemporâneas.

Referências bibliográficas

ARNT, M.A. Mediações político-culturais e relações intercomunitárias quilombolas no Litoral Médio do Rio Grande do Sul. **30ª Reunião Brasileira de Antropologia**, realizada entre os dias 03 e 06 de agosto de 2016, João Pessoa/PB.

Bacias Hidrográficas do Rio Grande do Sul. Sema - Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura. Disponível em: <http://www.sema.rs.gov.br/bacias-hidrograficas>. Acesso em: 20 ago. 2023.

BLOG MOSTARDAS VIRTUAL. **Mostardas terá conselho da igualdade racial** (18/11/2015). Disponível em: <http://mostardasvirtual.blogspot.com/2015/11/mostardas-tera-conselho-da-igualdade.html>. Acesso em: 20 ago. 2023.

BRÁZ, C. A. **Agricultura familiar quilombola no litoral médio gaúcho:** possibilidades em tempos de estreitamento. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Rural). Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2021.

Conselhos Regionais de Desenvolvimento - COREDEs. **Atlas Socioeconômico do Rio**

Grande Do Sul. Disponível em: <http://atlassocioeconomico.rs.gov.br/conselhos-regionais-de-desenvolvimento-coredes>. Acesso em: 20 ago. 2023.

DIEHL, F. **Estrangeiro em uma terra estranha: racialização e estigmatização dos imigrantes haitianos em Lajeado, Rio Grande do Sul.** Dissertação (Mestrado em Sociologia). Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2017.

FOUILLEUX, È. Analisar a mudança: políticas públicas e debates num sistema em diferentes níveis de governança. **Estudos sociedade e agricultura**, v. 19, n. 1, p. 88-125, 2011.

FREITAS, T. L. **As buscas pelo Bem Viver Quilombola: Resistências, re-significações e traduções culturais identitárias no Quilombo dos Teixeiras, Mostardas/RS.** Dissertação (Mestrado em Sociologia). Universidade Federal de Pelotas, Pelotas, 2016.

GOHN, M. G. **Conselhos Gestores e Participação Sociopolítica.** São Paulo: Cortez Editora, 2001.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Censo Demográfico 2022.** Disponível em: <http://www.Censo2022.ibge.gov.br>. Acesso em: 20 ago. 2023.

JORGE, A. L., BRANDÃO, A., & DALT, S. (2016). Faz diferença estar na agenda? Lideranças comunitárias quilombolas e percepções sobre acesso às políticas sociais nos anos recentes. In: **Anais do 40º Encontro Anual da Anpocs.** Caxambu, MG: Anpocs.

LEITE, M. J. S. Tráfico atlântico, escravidão e resistência no Brasil. **Sankofa – Revista de História da África e de Estudos da Diáspora Africana**, São Paulo, ano X, n. XIX, 2017. Disponível em: <https://doi.org/10.11606/issn.1983-6023.sank.2017.137196>. Acesso em: 20 set. 2023.

LIMA, W. M. **Movimento Quilombista-Negritude em Ação.** Edição do Autor. Porto Alegre, 1988.

LOWI, T. **Distribuição, regulação, redistribuição** [1966]. São Paulo, s.d.

_____. Four systems of policy, politics, and choice. **Public Administration Review**, v. 32, n. 4, p. 298-310, 1972.

MACHADO, C. F. Agenciamentos da benzedura: O sistema de cura no Quilombo da Casca/RS. **ACENO – Revista de Antropologia do Centro-Oeste**, v. 3, n. 6, p. 87-102, 2017.

MARTHA, A. Agrobiodiversidade e a cultura em território quilombola nos municípios de Tavares e Mostardas no Rio Grande do Sul. **Sociedade e Território**, v. 34, n. 2, p. 137-153, 2022.

MOLET, C. D. G. A festa de Nossa Senhora do Rosário na comunidade quilombola dos Teixeiras: a resistência na fé. **Acervo**, v. 33, n. 1, p. 168-188, 2020.

_____. Casca e Limoeiro: as comunidades quilombolas no litoral negro do Rio Grande do Sul, durante o século XIX. **6º Encontro Escravidão e Liberdade no Brasil Meridional, 2013.** Disponível em: <https://labhstc.ufsc.br>. Acesso em: 20 set. 2023.

_____. O litoral negro do Rio Grande do Sul. In: MOLET, Claudia Daiane

Garcia. **Parentescos, solidariedades e práticas culturais:** estratégias de manutenção de um campesinato negro no Litoral Negro do Rio Grande do Sul (do século XIX ao tempo presente). 2018. Tese (Doutorado em História), Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2018.

PRASS, Luciana. Músicos e músicas das comunidades quilombolas gaúchas na arena das políticas afirmativas. In: **Anais do XVIII Congresso da Associação Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Música**. 2008.

RAMOS, J. D. D. **Identidade quilombola: mobilização política e manifestações culturais em Beco dos Colodiano**. Dissertação (Mestrado em Sociologia). Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2011.

RAMOS, J.D.D. **O cruzamento das linhas: aprontamento e cosmopolítica entre umbandistas em Mostardas**. Tese (Doutorado em Antropologia Social). Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2015.

REUF KROEFF, D. *et al.* **Diagnóstico Das Comunidades Quilombolas Certificadas do Rio Grande do Sul**. 1ª ed., Porto Alegre, SEAPI/DDA, 2023. 128 p. Disponível em? <http://www.agricultura.rs.gov.br/upload/arquivos/202308/25102731-livro-quilombolas-final-ebook-02-1.pdf>. Acesso em: 20 ago. 2023.

SAINT-HILAIRE, A. **Viagem ao Rio Grande do Sul (1820-1821)**. São Paulo: Ed. Brasiliense, 1939.

SILVA, A. R. F. **Políticas públicas para comunidades quilombolas: uma luta em construção**. Política & trabalho, n. 48, p. 128, 2018.

SILVA, P. S. da. **Políticas públicas e mediação social na comunidade remanescente de quilombos de Casca-Mostardas, RS**. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Rural). Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2007.

SILVA, V. S. R. da.; GUERRA, J. da S. Retenção e evasão dos (as) estudantes indígenas e quilombolas na Universidade Federal de Pelotas: desafios para as políticas de permanência. **Expressa Extensão**. Pelotas: Editora da UFPel, v. 26, n. 3, p. 69-80, 2021. Disponível em: <<https://periodicos.ufpel.edu.br/ojs2/index.php/expressaextensao/article/download/21067/pdf>>. Acesso em: 20 set. 2023.